Prefeitura Municipal de Terra Alta - PA
Fls. Nº
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERRA ALTA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ref. Processo nº Dispensa de Licitação nº 011/2022-SMS

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LOCALIZADO NA RUA MACÊDO DUARTE, ENTRE TV. SÃO FRANCISCO E TV. 16 DE OUTUBRO, 182, CENTRO, CEP: 68773-000, TERRA ALTA – PA.

A Sra Carla Almeida Sampaio - Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, como CONTRATANTE e Sra. MARIA DE LOURDES CORDOVIL BRANDÃO, como CONTRATADA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **Marlon da Silva Rodrigues**, CPF nº 686.915.992-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Terra Alta - Pa, 30 de março de 2022

CARLA ALMEIDA SAMPAIO: 64105733249
Assinado de forma digital por CARLA ALMEIDA SAMPAIO:64105733249

Carla Almeida Sampaio
Carla Almeida Sampaio
Secretaria Municipal de Saúde